



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de João Dias - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 49.944.016/0001-41

ENDEREÇO: Rua Massilon Cavalcante, 146, Noel Veras, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de 05 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

João Dias - RN, 05 de Janeiro de 2024

**JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**